



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.774/97 DE 02 DE JUNHO DE 1.997

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

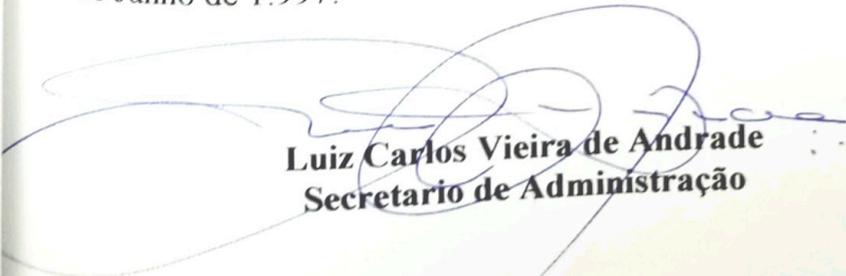
Artigo 1º:- Fica revogado o Decreto nº 1.427/93 de 14 de Janeiro de 1.993.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Louveira
Em 02 de Junho de 1.997**


**Benedicto dos Santos Netto
Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 02 de Junho de 1.997.


**Luiz Carlos Vieira de Andrade
Secretário de Administração**